LEI MUNICIPAL Nº 3467 DE 21 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: FICA CRIADO O SELO AMIGO DA DIVERSIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Selo Amigo da Diversidade no município de Barra do Piraí.

Parágrafo único – Para efeitos desta Legislação considera-se Amigo da Diversidade, toda pessoa física ou jurídica que colabore para a disseminação e reconhecimento de ações e políticas públicas voltadas ao público LGBTQ+.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a designar uma área competente para coordenar ações e emitir o Selo no Município.

Art. 3º - As demais disposições serão deliberadas por este Parlamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 120/2021
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves